



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 021/PGM/2025

Espigão do Oeste, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informamos a alteração do Projeto de Lei nº 012 do Processo Administrativo nº 6092/2024, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município.

Saliento que o documento Projeto de Lei 012 anexo ao **ID 1007007** deve ser desconsiderado, pois houve a alteração da destinação do recurso, devendo ser analisado o novo documento denominado Projeto de Lei 043, **ID 1053371**.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

**SUÉLI BALBINOT DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 02/04/2025 às 10:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 02/04/2025 às 11:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1057350** e o código verificador **6EFF040C**.

Referência: [Processo nº 5-6092/2024](#).

Docto ID: 1057350 v1





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Ofício**

**nº 021/PGM/2025**

**03/04/2025**

ID: **1058664**

CRC: **FFD27061**

Processo: **54-11/2025**

Usuário: **Ilza Lima do Carmo**

Criação: **03/04/2025 10:47:05** Finalização: **03/04/2025 10:53:58**

Processo



Documento



MD5: **DD4C3A4A0849C990B2F52C472DB99784**

SHA256: **56368D04321605C2CFC49CCD8CF01264576D26F7F3CD596D4BAC23B53D2C181A**

Súmula/Objeto:

**Ofício nº 021/PGM/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos

Espigão do Oeste

RO

03/04/2025 10:47:05

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

03/04/2025 10:47:05

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Ilza Lima do Carmo

Diretor Legislativo adjunto

03/04/2025 10:54:09

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1058664 e o CRC FFD27061.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 80/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Resposta ao Ofício nº21/PGM/2025 e Ofício nº28/GP/2025 de autoria do Poder Executivo.**

Senhor Prefeito,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, pelo presente, em resposta os Ofícios nº021/PGM/2025 e nº28/GP/2025, emitidos no dia 02 de abril de 2025, informo o deferimento da solicitação de RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI Nº 47/2024; Nº11/2025 e 34/2025, de autoria do Poder executivo. A retirada de Proposições está prevista no Art. 155, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 02/04/2025 às 13:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1057806** e o código verificador **FE1020B7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sueli Balbinot da Silva	***.041.479-**	07/04/2025 07:17
2	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	09/04/2025 17:28

Referência: [Processo nº 54-11/2025](#).

Docto ID: 1057806 v1